



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
Estrada Contorno do Bosque s/nº - Sudoeste - Prédio Administrativo
CEP 70673-900 Brasília-DF

PROCESSO Nº 60550.043493/2018-13

TERMO ADITIVO Nº 26/2020/HFA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 14/2019,
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS E
EMPRESA BRASCONNECT TELECOMUNICAÇÕES
INFORMÁTICA LTDA.**

A UNIÃO, entidade de direito público interno, por intermédio do **HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.568.867/0001-36, com sede em Brasília-DF, na Estrada Contorno do Bosque, s/nº, CEP: 70.673-900, Sudoeste, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas do HFA, Coronel **KLADSON TAUMATURGO FARIAS**, nomeado pelo Boletim Interno nº 050/HFA, de 14 de março de 2019, inscrito no CPF sob o nº 021.332.057-54, portador da Carteira de Identidade nº 019525703-5, residente e domiciliado nesta capital, e a empresa **BRASCONNECT TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.341.156/0001-07, sediada no SCRS 507, Bloco B, entrada 09, sala 101, Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70351-520, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **WILSON VASCONCELOS DE SOUZA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 768203, expedida pela(o) SSP/DF, e inscrito no CPF sob o nº 297.733.421-15, firmam o presente Termo Aditivo, celebrado com amparo no art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte do Contrato original, e prevalecerão entre os contratantes em tudo quanto com ele se conformarem com as prescrições legais, regulamentares e administrativas que regem a matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. Prorrogar, a vigência do Contrato nº 14/2019, por um período de 12 (doze) meses, contados de 23 de setembro de 2020 até 22 de setembro de 2021.
- 1.2. Ratificar o valor global da contraprestação anual dos serviços estimado em **R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo ao Contrato serão realizadas da seguinte forma: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) para o exercício de 2020, que correrão à conta da Dotação da Unidade Orçamentária: 52902 (Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas), do Programa de Trabalho: 05.122.0032.2000.0001 – Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares – Nacional, Fonte 0151, PTRES 168699, referente à Natureza da Despesa 33.90.39 – Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica – constantes do Orçamento Geral da União/2020 e R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) para o ano de 2021, cuja dotação orçamentária será indicada tão logo seja disponibilizada.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

- 3.1. Com as alterações constantes das cláusulas anteriores ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

- 4.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo legal constante do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 4.2. E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo firmadas.

Brasília, 10 de agosto de 2020.

Pelo Contratante:

KLADSON TAUMATURGO FARIAS Cel Inf
Ordenador de Despesas do HFA

Pela Contratada:

WILSON VASCONCELOS DE SOUZA
Sócio da empresa Brasconnect Telecomunicações e Informática

Testemunhas:

JULIANA BISINOTO BARRA
Chefe da Seção de Contratos do HFA

EDCARLOS SAMPAIO DE ALMEIDA - SO ET
Fiscal do Contrato nº 14/2019-HFA



Documento assinado eletronicamente por **Edcarlos Sampaio de Almeida, Chefe**, em 11/08/2020, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Vasconcelos de Souza, Usuário Externo**, em 31/08/2020, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Bisinoto Barra, Chefe**, em 01/09/2020, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 02/09/2020, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2556372** e o código CRC **9914B408**.